

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 73 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Instituir a Comissão Municipal de Planejamento e Providências para o retorno às aulas, pós-pandemia, nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié – BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de planejamento e providências necessárias para o retorno às aulas, pós-pandemia, nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de Planejamento e Providências para o Retorno às Aulas, pós-pandemia, composta pelos seguintes representantes:

I. Representantes do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Wagner Rocha Galvão – Secretário Municipal de Educação;
- b) Ana Cláudia Santos Bonfim – Diretora do Departamento Administrativo.

- a) Soraya Farias Assis – Diretora do Departamento Pedagógico;
- b) Maria Clara Silveira Amorim – Diretora do Departamento de Projetos, Comunicação e Modernização.

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Lícia Marques Vidal – Enfermeira;
- b) Franciele Cardoso Ribeiro – Gerente Enfermeira de PSF.

Prefeitura Municipal de Jequié

2

- a) Juliane Caíres dos S. Macedo – Assessora Técnica do Gabinete;
- b) Lílian Rita de Souza Meireles – Enfermeira da Vigilância Epidemiológica Municipal.

III. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Elma Vieira Brito – Gestora da Proteção Básica;
- b) Naila Souza Melo Santos – Assistente Social da Proteção Social Especial.

IV. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Elaine Teixeira Novaes – Presidenta do Conselho Municipal de Educação;
- b) Reges Pereira da Silva – Conselheiro do Conselho Municipal de Educação.

V. Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- a) Juscelino Guimarães dos Santos – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar;
- b) Claudia Pereira da Silva Santos – Conselheira do Conselho de Alimentação Escolar.

VI. Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB

- a) Angela Menezes da Silva
- b) Janice Reis de Araújo

VII. Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- a) Ana Angélica Leal Barbosa;
- b) Rita Rodrigues Souza.

VIII. Representantes Câmara Municipal (Representante da comissão de Educação e Cultura):

- a) Admilson Nascimento Santos.

IX. Representantes da APLB Sindicato – Delegacia do Sol/Apromuje

- a) Danilo Pereira Santos
- b) Caroline Moraes Brito

X. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jequié e região - SINSERV

- a) Venicio Lucena Barbosa Junior
- b) Claudio Figueiredo Silva

XI. Representantes da Equipe Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Neide Moura Pereira – Técnica Administrativa;
- b) Sara de Oliveira Duque – Divisão de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Jequié

3

XII. Representante da Equipe Técnica do Departamento de Projetos, Comunicação e Modernização da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Denize Brito Ferreira – Coordenadora do PDDE interativo;
- b) Doracy Ribeiro de Carvalho – Coordenadora de Projetos Sociais.

XIII. Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Gilvana de Souza Oliveira Araújo – Coordenadora da Educação Infantil;
- b) Sílvia Regina Pinheiro Gomes Oliveira – Coordenadora dos anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- c) Elaine da Silva Borges – Coordenadora dos anos Finais do Ensino Fundamental;
- d) Josinéia dos Santos Moreira – Coordenadora da educação de Jovens e Adultos (EJA);
- e) Débora Braga Rocha Eloy – Coordenadora da Educação Especial;
- f) Eliege Rodrigues Carneiro – Coordenadora das Classes Multisseriadas;
- g) Andréa Almeida Assis Santos – Coordenadora das Escolas Independentes do Campo
- h) Suzana Ribeiro Leal – Chefe de Divisão do Ensino Rural.

XIV. Representantes dos Gestores das Escolas Municipais

- a) Vanusa de Jesus Vieira – Gestora da Escola Municipal José Augusto Barreto;
- b) Gildenita Barbosa da Silva – Gestora do Centro Municipal de Educação Infantil Baixa do Bomfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

JEQUIÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2020.


WAGNER ROCHA GALVÃO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 20.863 em 22 de setembro de 2020